



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Marechal Deodoro, Nº 160 - Bairro Centro - CEP 39442-018 - Janaúba - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 14 / 2025 - TJMG 1ª/JUA - COMARCA/JUA - ADM. FÓRUM

PORTARIA Nº 14/ 2025

A Dra. Roberta Sousa Alcântara Dayrell, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

...

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Janaúba encontram-se inoperantes em decorrência de problemas técnicos, sem data prevista para solução;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas pode afetar negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Janaúba está temporariamente indisponível devido a problemas técnicos.

Art. 2º. O atendimento ao público, partes, jurisdicionados e advogados nas Secretarias, Contadoria/Distribuição, Administração e CEJUSC continua ocorrendo de forma presencial, nos dias úteis, no período compreendido de 12h00 às 18h00, e nos Juizados Especiais de 07h00 às 19h00.

Art. 3º. Solicitar aos usuários e partes interessadas que, em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial e enquanto persistirem os problemas técnicos, enviem e-mail, que será respondido de acordo com a ordem cronológica de chegada e na medida das possibilidades de cada setor.

Parágrafo Único: Ficam definidos os seguintes e-mails para contato:

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude : jua1secretaria@tjmg.jus.br

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais: jua2secretaria@tjmg.jus.br

Unidade Jurisdicional do Juizado Especial: juajesp@tjmg.jus.br

Contadoria/Distribuição: juacontadoria@tjmg.jus.br

CEJUSC: cejusc.jua@tjmg.jus.br

Administração: juaadm@tjmg.jus.br

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum, devendo ser encaminhada à Subseção da OAB de Janaúba/MG, ao Ministério Público da Comarca de Janaúba, à Defensoria Pública, às Direções dos Foros e às unidades judiciárias das Comarcas

do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, ainda, comunicada à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 44, inciso XI, do Provimento Conjunto nº 355/2018.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se vigente até que o problema técnico seja solucionado e o atendimento telefônico restabelecido.

Publicar. Registrar. Intimar.

Janaúba, 13 de março de 2025.

Roberta Sousa Alcântara Dayrell
Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sousa Alcântara Dayrell, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 13/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22075431** e o código CRC **2F5EBCAD**.